

DECRETO Nº 65 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão da realização dos sorteios de prêmios do programa Nota Várzeagrandense, previstos no cronograma constante do artigo 2º do Decreto Municipal nº 41, de 21 de Julho de 2015, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, § 1º, alínea “a” do Decreto Municipal nº 101/2013, o qual regulamenta a Lei Municipal nº 3.861, de 28 de dezembro de 2012, que institui “Programa de Geração e Utilização de Créditos Tributários para tomadores de serviços – Nota Várzea-Grandense”.

CONSIDERANDO o disposto Decreto Municipal nº 41, de 21 de julho de 2015, que “Constitui a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora da Campanha Nota Fiscal Premiada Várzea-grandense”.

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão dos sorteios previstos para as datas: 03/11/2015, 30/11/2015 e 28/12/2015, realizada pela “Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora da Campanha Nota Fiscal Premiada Várzea-grandense”, em decorrência da substituição do prestador de serviços responsável pela administração do sitio www.notavarzeagrandense.com.br.

DECRETA:

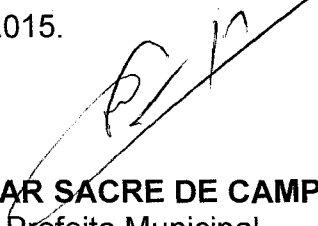
Art. 1º Ficam temporariamente **suspensas** às realizações dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa da Nota Várzea-grandense, previsto a partir do dia

03 de novembro de 2015, de acordo com cronograma constante do art. 2º do Decreto nº 41, de 21 de julho de 2015, conforme abaixo elencado:

Ordem	Extração Loteria Federal	Sorteio Cupom Nota Fiscal	Premio – Líquido (Real)
4º Sorteio	31/10/2015	03/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
5º Sorteio	28/11/2015	30/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
Especial de Natal	26/12/2015	28/12/2015	1º Premio - R\$ 15.000,00 2º Premio - R\$ 10.000,00 3º e 4º - R\$ 5.000,00 5º e 6º - R\$ 3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 26 de outubro de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal